CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 10 DE dezembro DE 1992

A Câmara Municipal de São João do Paraíso,MG, aprova:

Art. 1º Fica consignado o nome de Rua la Prata no Bairro N.S. Aparecida, nesta cidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso,MG, em 10 de dezembro de 1.992.

Vereador: Jelson Ferreira da Silva

Digitalizado com CamScanner